



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL 2021 - ATA Nº 1.599.

01. Processo nº 33/005.010/2021.

Requerente: Defensoria Pública-Geral.

Assunto: Julgamento de concurso de provimento por promoção pelo critério de merecimento, para a Defensoria Pública de Defesa da Saúde da comarca de Dourados. Edital/DPGE nº 014/2021.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade indicou o Defensor Público **Leonardo Ferreira Mendes** à promoção.

02. Processo nº 33/005.011/2021.

Requerente: Defensoria Pública-Geral.

Assunto: Julgamento de concurso de provimento por promoção pelo critério de antiguidade, para a 1ª Defensoria Pública da Cidadania Criminal e Execução Penal da comarca de Dourados. Edital/DPGE nº 015/2021.

Decisão: Com a desistência dos dois candidatos inscritos, o concurso de provimento por promoção restou deserto.

03. Processo nº 33/005.012/2021.

Requerente: Defensoria Pública-Geral.

Assunto: Julgamento de concurso de provimento por promoção pelo critério de merecimento precedido de remoção, para a 16ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande. Edital/DPGE nº 016/2021.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, indicou o Defensor Público **Paulo Henrique Paixão** à remoção.

04. Processo nº 33/005.013/2021.

Requerente: Defensoria Pública-Geral.

Assunto: Julgamento de concurso de provimento por promoção pelo critério de merecimento precedido de remoção, para a Defensoria Pública da comarca de Deodópolis. Edital/DPGE nº 017/2021.

Decisão: O Colegiado indicou à composição da lista os Defensores Públicos **Pedro de Luna Souza Leite e Marcel Antão de Macedo** em 1º e 2º lugares, respectivamente, à promoção, com fundamento no artigo 79, § 2º, no artigo 81, incisos I ao IV do e no artigo 91, § 1º, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 116, § 3º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

05. Processo nº 33/007.150/2020.

Requerente: Defensoria Pública-Geral.

Assunto: Análise do Regulamento do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensor Público, na classe de Defensor Público Substituto, da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.

Decisão: O processo foi retirado de pauta pela Presidente do Colegiado em exercício para melhor análise, diante da ponderação feita pelo Conselheiro Rodrigo Antônio Stochiero Silva.